

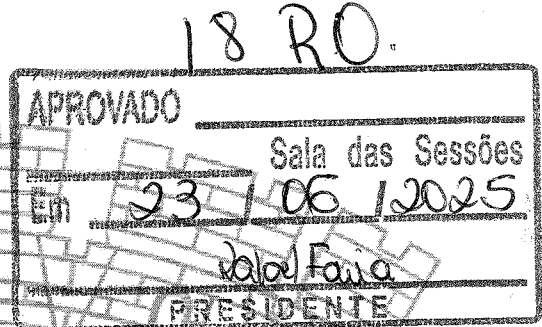
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 865/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a duplicação da Rua São Paulo, Centro, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A duplicação da Rua São Paulo é uma medida necessária para melhorar o fluxo de trânsito em direção à região norte do município. Essa região tem se destacado pelo rápido crescimento populacional, o que tem gerado um aumento significativo na circulação de veículos. Durante os horários de pico, o tráfego tem se tornado cada vez mais congestionado, provocando desconforto e estresse nos motoristas. A obra de duplicação é fundamental para garantir mais fluidez, segurança e qualidade de vida à população que utiliza essa via diariamente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador